



<i>Prot. N° 062/2016</i>
<i>Em 04/04/2016</i>

<i>Unanimidade</i> (X)
<i>Aprovado</i> (X)
<i>Rejeitado</i> ()
<i>Sessão de 04/04/2016</i>

<i>Presidente</i>

<i>Despachado</i>
<i>Em ____/____/____</i>

<i>Presidente</i>

MOÇÃO DE APOIO N° 002/2016

REQUEREMOS à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, através de solicitação da 106ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pelo governador Geraldo Alckmin, que transfere da Defensoria Pública para a Secretaria da Justiça da Defesa e da Cidadania os recursos para o pagamento dos advogados inscritos no Convênio da Assistência Judiciária.

Requeremos ainda, se aprovada a matéria, sejam encaminhadas cópias da presente Moção de Apoio ao Exmo. Governador Geraldo Alckmin – Palácio dos Bandeirantes – Avenida Morumbi, nr.4.500 - CEP 05650-950 São Paulo – S.P. e o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Sua Excelência Dr. Fernando Capez – Avenida Pedro Alvarez Cabral, nº 201 – Parque Ibirapuera – CEP 04097-900 São Paulo S.P.



Justificativa:

Este recurso não vem em benefício dos advogados unicamente, mas sim, da própria sociedade paulista, que precisa dos trabalhos prestados pelos advogados inscritos na Assistência Judiciária Gratuita.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 04 de abril de 2.016

Paulo César Missiatto
Presidente

Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira
1º Secretário

Lucas Comin Loureiro
Vice Presidente

Norma Jamus Vilella
Vereadora

Carlos Eduardo Clemente Leal
Vereador

Heraldo Luciano
Vereador

Sebastião César Barioni
2º Secretário

Luis Roberto Daldegan Broglio
Vereador

Domingos Antonio de Mattos
Vereador